

## DESPACHO Nº 102/VR/JS/2025

## NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO

Tendo o(a) candidato(a) Rúdi Gualter de Oliveira requerido provas para a obtenção do grau de Doutor em Estudos Globais, com a tese intitulada "Clusters virtuais de inovação e a promoção de conhecimento: a importância da proximidade cultural Portugal-Brasil", nos termos do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e ao abrigo do artigo 64.º do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do Júri:

## Presidente:

Doutora Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta, por delegação de competências, conforme Despacho Reitoral n.º 21/R/2021.

## Vogais:

Doutor Pedro Luís Pereira Verga Matos, Professor Associado com Agregação do Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, Professora Associada com Agregação do Departamento de Gestão da Universidade de Évora;

Doutor Carlos António Pinheiro Francisco e Silva, Professor Auxiliar na Escola de Ciências Sociais e Empresariais da Universidade Europeia;

Doutor Tiago Carrilho Ribeiro Mendes, Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta;

Doutor José António Ferreira Porfírio, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta (orientador).

Universidade Aberta, 2 de abril de 2025

O Vice-Reitor

 $\operatorname{Imp}$  07-39\_A00 Pág.  $1 \operatorname{de} 2$ 



José das Candeias Sales

 $\mathsf{Imp}\ \mathsf{07\text{-}39\_A00} \qquad \qquad \mathsf{Pág.}\ 2\ \mathsf{de}\ 2$